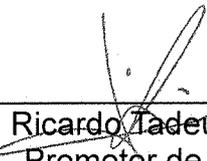


Ofício n.º 421/22 9 PJ
Solicita informações

Pouso Alegre, 12 de abril de 2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea a, da Lei n.º 8.625/93, requisita, a Vossa Senhoria, no prazo de 15 dias, certidão de vigência das LEIS MUNICIPAIS n.ºs 5282/13, 5283/13, 5341/13, 5373/13, 5399/13, 5408/13, 5508/14 e 5519/14.



Ricardo Tadeu Linardi
Promotor de Justiça

Ilmo. Sr.
Dionísio Ailton Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre/MG.

Câmara Municipal Pouso Alegre 12/04/2022 16:04 273 2/2